



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 016/99

“Decreta estado de emergência na Região do Vale do Araguainha, Município de Alto Araguaia, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a grave situação em que se encontra a Região do Vale do Araguainha Município de Alto Araguaia, no que tange ao tráfego, com várias pontes destruídas e outras em estado precário para uso, causados pelas intensas chuvas, o que determinou o isolamento daquela Região, ocasionando sérios prejuízos a população atingida, caracterizando uma situação de anormalidades.

DECRETA:

Artigo 1.º- Fica declarado **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Vale do Araguainha Município de Alto Araguaia, em consequência da grave enchente ocorrida no Rio Araguainha no dia 02/03/99 e as incessantes chuvas, que ultimamente tem ocorrido na Região.

Artigo 2.º - Fica determinado às Secretarias de Obra, Saúde e Assistência Social providenciarem um levantamento urgente da realidade atual da região, sugerindo as medidas necessárias ao pronto atendimento da comunidade local.

Artigo 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 02 de Março de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL